



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

## PROJETO DE LEI Nº 01/2006

Câmara Municipal de Estreito - MA.


Projeto N.º 01 / 2006

Aprovado  Reprovado

Votos unanimidade

Em 03 de março de 2006.

Institui a celebração de convenio da Câmara Municipal de Estreito-MA., e servidores públicos municipais, para descontar em folha de pagamento as parcelas de pagamentos dos convênios que venham a ser feitos pelos funcionários da Câmara Municipal de Estreito-MA.

 O Presidente da Câmara Municipal de Estreito-MA., no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º-Autoriza a Câmara Municipal de Estreito-MA., a firmar convenio com a Caixa Econômica Federal Agencia Imperatriz-MA, de consignação em folha de pagamento, financiamento de materiais de construções e outros, aos servidores da Câmara Municipal e servidores públicos municipais.

Art. 2º-A presente Lei abrangerá os servidores da Câmara Municipal nas seguintes situações;

Inciso 1º-Que estejam no exercício de sua função a mais de 06 (seis) meses.

Inciso 2º Que sejam contratados ou que estejam exercendo cargos comissionados através de portaria ou ato de nomeação do Presidente da Câmara, ou Poder Executivo.

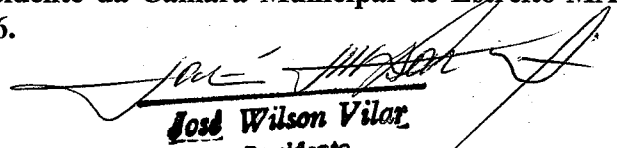
Inciso 3º- Apresentar contatos com prazo definido superior ao prazo definido superior do contrato do empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Em caso de substituição da mesa diretora atual fica assegurada a manutenção das cláusulas contratuais entre as partes, sendo portanto, reconhecidos pela futuras mesas, o contrato firmado entre Câmara Municipal de Estreito-MA., e a Caixa Econômica Federal, assegurando a continuidade dos descontos na folha de pagamento e repasse à Caixa Econômica Federal para liquidação das prestações vencidas.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estreito-MA.,  
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006.

  
**José Wilson Vilar**  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Estreito - MA**

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

## JUSTIFICATIVA

O presente convênio tem como objetivo, favorecer os servidores efetivos e contratados deste município, viabilizando empréstimos e financiamentos em melhores condições de juros e pagamentos, considerando-se ainda que será de relevância para o desenvolvimento econômico do município e melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos municipais.

**José Wilson Vilar**  
Presidente